



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0395/2022-SMS, QUE POR FIM CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS PARA OS SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PMS, POR MEIO DE TÁXI E POR DEMANDA, DEVENDO SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA QUE POSSIBILITE A OPERAÇÃO E A GESTÃO DAS SOLICITAÇÕES DAS CORRIDAS, ATRAVÉS DE APLICAÇÃO WEB E APLICATIVO MOBILE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**, com sede na R. vinte e cinco de marco, nº 149, Bairro: centro, fortaleza-CE, CEP: 60.060-120, E-mail: **capitalrtx@yahoo.com.br**, Tel: (85) 2545-554 / (85) 3631-2611, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.267/0001 - 78 - MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela seu representante legal o **Sr. LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELLO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 94002370040 SSPDS CE e do CPF nº 335.001.264-72, residente e domiciliado na Rua Alberto Júnior, nº 100, casa nº 32, bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-655. Acordam em apostilar o Contrato nº **0395/2022-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 22022 – SEPLAG e A. R. P. 019/2022**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200
0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000
0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000
0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200
0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000
0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000
0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000

 **Rafael Gondim Vilarouca**
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200
0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000
0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000
0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000
0701.10.302.0073.2290.33903900.1500100200
0701.10.302.0073.2290.33903900.1600000000
0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200
0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000
0701.10.305.0074.2307.33903900.1659000000
0701.10.304.0074.2388.33903900.1500100200
0701.10.304.0074.2388.33903900.1600000000
0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200

Conforme o processo nº **P230704/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

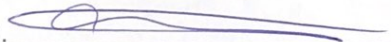
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 17 de Setembro de 2023.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


1. 

CPF: 099.209.773-06

2. 

CPF: 079.396.303-69

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227